



Publicado

Em: 26/03/2019
Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Lei n.º 1.425 /2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

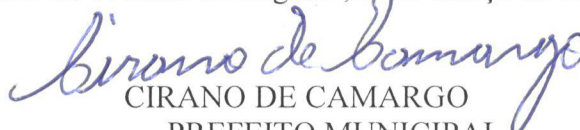
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
0801-20 – AGRICULTURA
080120-608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
080120608-0072 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
0801206080072-1.xxx – AQUISIÇÃO DE UM PÉ DE PATO
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
VINC. 1

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da Secretaria de Obras e Viação, da dotação: 0501-449051000000-1.036-Construção de Pontes Pontilhões e Bueiros, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais);

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão ,26 de Março de 2019


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL